

DECRETO Nº. 31/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

“Decreta Feriado Municipal dia 28 de Julho de 2021 e Ponto Facultativo em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma no expediente dos 29 e 30 de Julho de 2021, em razão das comemorações do Aniversário da Cidade e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Pastos Bons**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

CONSIDERANDO a Lei 69/2000 que dispõe sobre o Feriado Municipal no dia do Aniversário da cidade;

CONSIDERANDO as comemorações dos 257 anos do Município de Pastos Bons;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, no dia **28 de julho de 2021**, em razão das comemorações dos 257 anos do Município de Pastos Bons e **PONTO FACULTATIVO no expediente dos dias 29 e 30 de julho de 2021**, em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma.

Parágrafo Único: O dispositivo no caput não se aplica ao atendimento emergencial do Hospital Municipal Theoplistes Teixeira, SAMU, Centro de Referência Municipal Covid-19, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto-socorro, remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, dezanove dias do mês de julho de 2021.



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL